



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo nos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Itapicuru no expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do Carnaval.

Art. 2º. Excetua-se do disposto desta Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito